





PORTARIA Nº 652 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23405.000416/2011-31:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 25 de outubro de 2011, à servidora **PRISCILA RANSOLIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Paranavaí, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em Educação: "Métodos e Técnicas de Ensino – Tópicos Especiais de Metodologia de Ensino de Ciências Sociais", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR, Campus Medianeira/PR.